

ATA 06/2019

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala da Secretaria da Fazenda, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 75/2018. Compareceram: MARCELO AUGUSTO KEGLER, LIANE MARTINAZZO, FLAVIANA GRAEBNER, ADEMIR KESSELER, CLAUDETE DIVA GRELLMANN HOFFMAN, GERSON JOSÉ KIEFER, DANILO GRAEBNER, ALÉCIO DERLI WACHOLZ, PAULO AUGUSTO WILHELM e ROBERTO TOALDO. De início, Marcelo cumprimentou a todos os presentes, agradecendo pela presença de todos. Em seguida, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de maio/2019, no valor de R\$ 58.691.215,42, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banrisul. Retifica-se a Ata 02/2019, especialmente para esclarecer que Paulo Augusto Wilhelm permanece como Gestor dos Recursos do Previagudo, de cuja atividade, desde a sua investidura, jamais se afastou. O DAIR está atualizado até o mês de fevereiro/2019. O mês de março foi encaminhado, no entanto retornou notificação apontando inconsistências. Por isso, fazem-se necessárias algumas retificações, cujo trabalho está em andamento. Conforme aprovado na Ata 05/2019, o Previagudo devolverá ao Município de Agudo, no dia de hoje, a quantia de R\$ 4.301,57 (quatro mil, trezentos e um reais, cinquenta e sete centavos) e a quantia de R\$ 113.381,18 (cento e treze mil, trezentos e oitenta e um reais, dezoito centavos). Quanto ao pedido formulado pela Sicredi, o mesmo foi encaminhado para a SMI Prime, que analisou o portfólio da instituição. Após as devidas análises, a consultoria manifestou-se pela manutenção das aplicações apenas nos bancos públicos, sustentando que a Sicredi, ao menos naquele momento, não teria produtos com rentabilidade adequada. A questão será reexaminada em momento oportuno. Em que pese os esforços, no mês de junho, foi possível o encaminhamento de apenas um novo requerimento ao INSS para fins de compensação previdenciária. Reiteramos que atualmente 48 (quarenta e oito) processos de compensação foram deferidos; 54 (cinquenta e quatro) foram indeferidos e ainda restam 91 (noventa e um) para serem encaminhados. Novas medidas deverão ser implementadas para o encaminhamento dos requerimentos. O atuário contratado remeteu minuta da Nota Técnica Atuarial, referente ao exercício de 2018, a qual foi amplamente analisada e debatida no âmbito do Conselho de Administração. Salienta-se que nota técnica atuarial referente ao exercício de 2019 deverá ser concluída até dezembro de 2019, para que a mesma possa ser incluída nos registros contábeis da própria competência. Por isso, devemos envidar esforços para a imediata contratação da empresa para a realização do referido cálculo atuarial. Restou deliberado pelos presentes a realização de pesquisa de preços junto à CSM, BR Prev e Gestor 1. É objeto de apontamento pelo TCE/RS a ausência de recadastramento dos inativos e pensionistas. Tal medida deverá ser providenciada pelo Município de Agudo, a quem compete fornecer os meios para a execução dos trabalhos. Neste sentido, deverá ser providenciado ofício ao executivo solicitando a adoção de providências para a realização dos trabalhos. Concomitante, o Previagudo deverá realizar a prova de vida dos aposentados e pensionistas, bem como a revisão das aposentadorias por invalidez. É urgente que tais medidas aconteçam, considerando que a legislação vigente assim exige. Verificou-se que o

conselho fiscal e o comitê de investimentos não estão se reunindo, o que infringe as disposições da lei vigente. Desta forma, ambos deverão ser instados para que promovam os encontros e as deliberações de praxe. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 26 de junho de 2019.